

## Instruções para o Canal de Denúncia – Viskase Brasil

A Viskase está comprometida em operar com o mais alto padrão de integridade e ética empresarial, bem como em cumprir as leis e regulamentos que regem nossas atividades, incluindo, mas não se limitando a regulamentos relacionados a anticorrupção, antitruste, antidiscriminação e outros.

Incentivamos empregados atuais e antigos, estagiários, aprendizes, contratados, fornecedores, clientes, acionistas e outros terceiros que interagem com a Viskase, que tenham motivos razoáveis para suspeitar de atos antiéticos ou ilegais relacionados à Viskase, a relatar tais atos no Canal de Denúncias da Viskase.

Atos antiéticos ou ilegais incluem, mas não estão limitados a:

- Má conduta, atividade antiética ou um estado impróprio de coisas ou circunstâncias, que constituiria um ato reportável sob as políticas da Viskase;
- Conduta que constitui uma violação da Lei Anticorrupção Brasileira, as leis especificadas na Lei Sarbanes-Oxley (SOX), Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) ou outras regulamentações governamentais que são puníveis com prisão ou não; ou
- Conduta que representa um perigo para o público ou para o sistema financeiro.

O Canal de Denúncias da Viskase está acessível 24 horas por dia, sete dias por semana, da seguinte forma:

Ligação Gratuita: **0800-891-6705** (identificador da empresa: 8475)

Site: **[Canal de Denúncias da Viskase Brasil](#)**

Identificador da Viskase: **8475**

Todas as denúncias podem ser feitas anonimamente e ninguém sofrerá nenhuma penalidade ou retaliação por denúncias de boa-fé, no entanto, será dado mais peso às denúncias em que o denunciante se identificar.

A Linha Direta do Denunciante não se destina a ser usada para queixas pessoais relacionadas ao trabalho que não cheguem ao nível de uma violação da lei ou de políticas da empresa. Queixas pessoais relacionadas ao trabalho podem não se qualificar para proteção sob as Leis do Denunciante. Quando prático, queixas pessoais relacionadas ao trabalho devem ser levantadas com seu supervisor, gerente, departamento local de Recursos Humanos (RH) ou com o RH Corporativo, caso a queixa envolva o departamento local de RH.

**Finalmente, aqueles que conscientemente relatam informações falsas ou fictícias podem enfrentar penalidades que incluem advertência e demissão de empregados, bem como penalidades civis e/ou criminais.**